DECRETO Nº 320/2013

Súmula:- Dispõe sobre a prorrogação de validade de Concurso Público da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 047/2011, DE 01/07/2011, ITEM 7.1:-

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aberto pelo Edital nº. 047/2011, de 01/07/2011, cujo resultado foi homologado através do Edital de Concurso Público 069/2011, de 17/08/2011, em conformidade com o que estabelece o item 7.1 do edital de abertura e o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Hélio Shindy Kissina
Diretor Presidente da A.M.S.